



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor ANTÔNIO CARLOS CAMILO ANTUNES, ex-presidente do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Importante ressaltar que a Polícia Federal deflagrou a Operação Sem Desconto, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), e identificou diferentes atores envolvidos nesse esquema bilionário que lesou milhões de brasileiros. As investigações apontam que Associações e entidades de classe



estavam cobrando mensalidades indevidas diretamente nos contracheques de beneficiários, sem o conhecimento ou consentimento destes, com base em documentos e assinaturas fraudulentas e outras estratégias fraudulentas.

Os órgãos de investigação revelaram que o esquema envolvia servidores públicos, empresários e representantes dessas associações, que lucravam ilegalmente com os valores descontados mensalmente. Estima-se que os descontos podem chegar a mais de R\$ 6 bilhões, resultando em suspensão de diversos acordos com entidades e necessidade de ressarcimento aos prejudicados.

Nesse contexto, Antônio Carlos Camilo Antunes, chamado publicamente como “Careca do INSS”, tem sido apontado como principal intermediário do esquema criminoso. O empresário também atua como lobista e é dono de pelo menos 22 empresas em diferentes ramos. Sua convocação é essencial, uma vez que é indicado como o responsável por conseguir informações de beneficiários e pode ter recebido mais de R\$ 53 milhões de associações envolvidas nas fraudes de descontos.

Os dados das investigações mostram que Antônio Carlos realizou repasses de R\$ 9 milhões a servidores do INSS e suas movimentações financeiras são incompatíveis com sua declaração de renda, chegando ao patrimônio imobilizado de R\$ 14,3 milhões. Além disso, foram apreendidos mais de 10 carros de luxo relacionados ao empresário.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)

